



A INTENCIONALIDADE DA VONTADE COMO FACULDADE DE AÇÃO NO “DE LIBERO ARBITRIO” DE AGOSTINHO

The intentionality of the will as a faculty of action in Augustine's "De Libero Arbitrio"

Matheus Jeske Vahl *

Resumo: A teoria agostiniana da vontade é desenvolvida dentro da elaboração da estrutura fundamental de sua ética, onde o problema acerca da origem do mal e da responsabilidade humana surgem como motivação. Agostinho apresenta a vontade como uma faculdade ativa da alma pela qual o homem exercendo sua liberdade, projeta-se no mundo. A vontade é essencialmente relação e, por isso, suscetível a influências tanto das sensações produzidas pelas relações do homem com o mundo objetivo, quanto do que lhe é transmitido pela razão. Através do entendimento e discernimento destas influências psicológicas, o homem age tanto construindo sua identidade como reduzindo sua condição ontológica. Para não terminar efetivando este segundo aspecto, precisa configurar a intencionalidade de seu ser à única fonte de sentido que lhe torna a felicidade um objetivo factível, a saber, a Verdade que o transcende.

Palavras-chave: Vontade, Existência, Mundo, Liberdade.

Abstract: The Augustinian theory of the will is developed within the elaboration of the fundamental structure of its ethics, where the problem about the origin of the evil and the human responsibility appear as motivation. Augustine presents the will as an active faculty of the soul by which man exercising his freedom prophesies in the world. The will is essentially a relation and therefore susceptible to influences both of the sensations produced by man's relations with the objective world, and of what is transmitted to him by reason. Through the understanding and discernment of these psychological influences, man acts both by constructing his identity and reducing his ontological condition. In order not to complete this second aspect, it is necessary to configure the intentionality of its being to the only source of meaning that makes happiness a feasible objective, namely, the Truth that transcends it.

Keywords: Will, Existence, World, Freedom.

* Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Pelotas – Bolsista Capes. E-mail: E-mail: matheusjeskevahl@gmail.com. Telefone: (53) 98412-8441.

Introdução

A obra “*De Libero Arbitrio*”, escrita entre os anos 387-395, tem sua argumentação envolta em uma “teodiceia” pela qual o autor pretende dar conta da presença do mal na realidade. Ele confronta-se não apenas com o paradoxo do sofrimento humano, mas, sobretudo, com a forma como o mal influencia nas ações humanas e como os homens realizam existencialmente suas relações intramundanas no exercício da liberdade. Agostinho empreende a tarefa de explicar a origem do mal e suas conseqüências, salvaguardando que a realidade do mundo é intrinsecamente boa e possui tendência à perfeição na medida em que foi criada por um Deus bom e perfeito. Por isso, ele entende ser “ilógico” atribuir a origem do mal e a responsabilidade dele a Deus, assim como à degradação natural da matéria e sua mutabilidade¹, restando aceitar que o mal tem origem na imanência da realidade humana. Neste sentido, que em sua obra o mal deixa de ser uma questão apenas de caráter metafísico e passa a ser um problema moral de primeira ordem, pois a reflexão acerca dele parte da capacidade humana de tomar decisões livremente e a partir delas interferir na formação da identidade ontológica dos outros seres. Tal capacidade é-lhe garantida pela *vontade livre*.

O conceito de vontade tal como Agostinho toma na referida obra não é uma criação sua. Trata-se de uma ideia desenvolvida na filosofia antiga desde Aristóteles e que toma contornos mais nítidos na produção filosófica do baixo Império Romano, especificamente no estoicismo. Sua originalidade está no “formato” dado a este conceito². A partir da problemática acerca da origem do mal e de sua inserção em um universo teológico, a vontade passa a ser compreendida como atrelada ao conceito de “livre-arbitrio” e ganha o estatuto de uma “faculdade constitutiva” da natureza humana³, de cujo *status* depende a forma como o homem assimila valores e constrói suas relações na realidade do mundo.

Para Agostinho, explicar a origem do mal a partir do conceito de vontade não possui o restrito sentido de fazer memória de um fato explicativo exterior à realidade, mas na medida em que a natureza humana é entendida como boa e intrinsecamente perfectível, e nisto se inclui a vontade livre, seu labor teórico passa a ter como horizonte indagar acerca do modo como o homem, em sua ação sobre o mundo, pode conquistar ou perder em seu horizonte a felicidade como fim último⁴, ou seja, a questão acerca do

¹ Em seus primeiros escritos, sobretudo, em *De Ordine*, o autor tem um amplo debate com o estoicismo em especial com sua perspectiva de degradação natural da matéria. Sobre isto ver: MORESCHINI, C. *História da Filosofia Patrística*. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 2008, p. 441.

² O desenvolvimento deste conceito é tratado por KAHN, C.H. Discovering the will: from Aristotle to Augustine. In: DILLON, J. M. and LONG, A. A. (eds.) *The Questions of eclecticism: Studies in later Greek philosophy*. Berkeley: University of California Press, 2002, p. 3-41.

³ PICH, R. H. Agostinho e a “descoberta” da vontade: primeiro estudo. In: *Veritas*. Porto Alegre, v.50, n.2, 2005, p. 175-206, p. 205.

⁴ Sobre o conceito de “vida feliz” em Agostinho e seu estatuto como télos da moral ver: AGOSTINHO. *A Vida Feliz*. Trad. Ir. Nair de Assis Oliveira. 4.ed. São Paulo: Paulus, 2010 e GRACIOSO, J. “A Dimensão Teleológica e

mal, passa diretamente pela definição da qualidade das ações humanas, do que decorre que a formação da identidade histórica de cada indivíduo depende da aferição da vontade que origina estas ações. Logo, a noção de responsabilidade passa a ter o seguinte sentido para o autor: na medida em que o homem é o único ente capaz de agir de modo livre no mundo, a “forma da existência” que ele vem a construir depende inteiramente de si próprio e não pode ser remetida a nenhum outro ente. Assim, para Agostinho, a forma de ser e a capacidade da vontade entendida no conjunto das estruturas que formam a *psique* humana, são o elemento explicativo da existência humana em suas relações no mundo.

A existência humana é construída historicamente sob a égide das relações que o homem estabelece no mundo. Seu formato depende exclusivamente da qualidade destas relações, o que é determinado pela vontade. Com este princípio, o autor rechaça de pronto como fundamento das ações humanas qualquer tipo de determinismo causal que reporte à natureza ou a Deus a responsabilidade por aquilo que o homem edifica no mundo. Tal responsabilidade é exclusiva da vontade livre. Ela garante que unicamente o homem no exercício da liberdade opera sobre sua existência, ele não pode transferir este empenho a nenhum outro ser, sob o risco de perder a característica ontológica que lhe distingue radicalmente dos outros entes, a saber, a capacidade de “produzir ser” voluntariamente.

1. A vontade como faculdade projetiva da existência humana na vida ética

Na primeira parte da obra o ponto nevrálgico da investigação agostiniana gira em torno de se poder admitir que Deus ou qualquer outro agente externo à alma humana possa ser autor do “mal moral”⁵, ou ainda, ter poder para tal. O que Agostinho irá defender é que quanto à origem deste tipo de mal “não existe um só e único autor, mas cada pessoa, ao cometê-lo é o autor de sua má ação, praticada impreterivelmente de forma voluntária”⁶. Agostinho exaure cada um dos elementos que intervêm na atividade humana⁷, do apelo natural das paixões corpóreas ao que se pode construir racionalmente na memória mediante a instrução racional, e conclui que a fonte originária que causa o mal só pode ser encontrada no “interior” do ser humano. Trata-se de um elemento de máxima imanência que assume

Ordenada do Agir Humano em Santo Agostinho”. In: *Revista Trans/Form/Ação*. Marília, v. 35, edição especial, p. 11-30, 2012.

⁵ No início de sua obra, Agostinho distingue claramente os dois tipos de males, definindo o mal moral como decorrente direto das ações humanas. Mais adiante em sua obra ele estabelecerá uma fusão entre ambos através da teoria da “queda adâmica”. Sobre isto comenta RICOEUR, P. *Finitud e Culpabilidad*. 2º ed. Trad. Cristina de Peretti. Madrid, Editorial Trotta, 2011 p. 194.

⁶ AGOSTINHO. *Diálogo sobre o Livre Arbitrio*. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, p. 83.

⁷ Este exercício é realizado entre os capítulos III-XII do livro I de AGOSTINHO. *Diálogo sobre o Livre Arbitrio*. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001.

posição intermediária na *mens*⁸ quanto à relação entre razão e Verdade, por isso, se manifesta como uma realidade capaz de projetar o homem para um nível de máxima transcendência. Com isto, ao encerrar na natureza humana a única causa possível para a origem do mal moral, Agostinho atrela a ela todas as possíveis conseqüências do mesmo, especialmente a pena pela transgressão da Ordem e a culpa pela falibilidade da vontade⁹. Nesta perspectiva o mal deixa de ser uma conseqüência fatídica da luta na natureza entre uma substância boa e outra má como preconizara o maniqueísmo. A categoria que o explica não é a substância, mas a relação, ou seja, o mal não é uma substância metafísica que age no cosmos sobre a alma, ele decorre unicamente do tipo de relação que o homem estabelece com este cosmos através da vontade.

A ação má cometida por qualquer agente não decorre de nenhum tipo de coação ou de necessidade arbitrária imposta por um agente exterior, provém de uma realidade que compõe a alma humana. Agostinho entende que esta realidade não pode ser a razão, segundo ele não faria sentido o mal ser fruto da ignorância ou de uma forma de adesão intelectual, pois a razão humana operando na plenitude de sua potencialidade natural, jamais poderia aderir a uma forma de ser que lhe prejudicasse. Neste ponto o autor coloca uma cunha entre sua posição e a predominante no estoicismo romano, abrindo caminho à sua nova perspectiva do conceito de vontade. Para os estóicos a falibilidade da alma humana tinha origem no processo racional da mente que termina por incidir sobre a dimensão volitiva, isto é, o mal é antes tudo um problema produzido na ordem cognitiva da *mens*¹⁰. Em Agostinho esta relação se inverte, a vontade não recebe a conseqüência do mal, ela origina a *intenção* do ato falho. Basicamente ela é entendida como uma “força motriz” por cuja decisão é capaz de direcionar o homem à conquista da Sabedoria¹¹, compreensível e descoberta pelo bom uso do melhor de seus bens – a razão. A vontade aparece como uma faculdade “neutra”, igualmente suscetível tanto à influência positiva da razão como de outro elemento que compõe a estrutura psicológica do ser humano, as paixões. Esta influência não é determinística porque a vontade está atrelado o livre-arbítrio, o que lhe garante poder agir voluntariamente em qualquer direção.

Para o autor paixão, razão e vontade são os elementos básicos subjacentes a toda ação humana. As paixões são uma espécie de força, de pulsão, que faz o homem estar em permanente contato com a

⁸ Diretamente este termo pode ser traduzido por “mente”, porém, o sentido deste vocábulo é insuficiente para abranger todo significado que possui na obra agostiniana, onde *mens* se refere ao conjunto das atividades anímicas racionais, volitivas e espirituais, por isso, decidimos manter o termo no original latino. Sobre este ponto ver: HANKEY, W. J. *Mente*. In: FITZGERALD, A. (org.). *Diccionario de San Agustín: San Agustín a traves del tiempo*. Burgos: Monte Castelo, 2001, p. 886-892.

⁹ Neste sentido que sua obra “*Confissões*” se destaca. Ao dissertar acerca da realidade humana a partir da própria intimidade, Agostinho torna esta obra, em vários pontos, quase um tratado sobre a experiência psicológica da culpa.

¹⁰ Este ponto é desenvolvido por TORCHIA, N. J. *Estoicos, Estoicismo*. In: FITZGERALD, A. (org.). *Diccionario de San Agustín: San Agustín a traves del tiempo*. Burgos: Monte Castelo, 2001, p. 517-521.

¹¹ Segundo Gilson, o conceito de Sabedoria em Agostinho designa “uma regra prática referente à maneira pela qual o homem deve usar suas faculdades de conhecer e de agir, o que, como e porque ele deve saber para agir bem” (GILSON, E. *Introdução ao estudo de Santo Agostinho*. Trad. Cristiane Negreiros Ayoub. 2.ed. São Paulo, Paulus, 2010, p. 223).

realidade concreta do mundo. O fato é que aquilo que é produzido pelo exercício das paixões não contém uma “racionalidade intrínseca” e, portanto, não está necessariamente coordenado para o *télos* em que se forma a identidade de cada homem. Assim, na medida em que a vontade no exercício do livre-arbítrio se move por essas paixões sem uma coordenação racional, ela afasta-se da busca pela Sabedoria e se projeta de maneira disforme¹² sobre o mundo. Isto significa que toda ação moral exercida no mundo tem um “absoluto” – *a intenção do agente*, não importando no que isto redunde para uma determinada comunidade humana em que o mesmo esteja inserido, a falta é cometida, primariamente, no foro íntimo da alma sobre ela mesma. Exemplifica Agostinho:

Ao procurares o mal num ato exterior visível, caíste em impasse. Para te fazer compreender que a paixão é bem aquilo que é mal no adultério, considera um homem que está impossibilitado de abusar da mulher de seu próximo. Todavia, se for demonstrado, de um modo ou de outro, qual o seu intento e que o teria realizado se o pudesse, segue-se que ele não é menos culpado por aí do que se tivesse sido apanhado em flagrante delito¹³.

Isto não quer dizer que Agostinho entenda as paixões humanas como sendo más. Para o autor paixão (*libido*) diz respeito à tendência que o ser humano tem para ser, ela manifesta uma característica essencial do homem que é tender para fora de si, isto é, buscar permanentemente estar em relação, todavia, isto ainda não constitui uma ação determinada, pois o desejo supõe certa intencionalidade sobre a paixão e quando desenfreado, efetiva a paixão em uma situação de perda de referências e de sentido frente aos objetos que se oferecem no mundo, do que decorre que “a dimensão desiderativa do ser humano, que a paixão revela, só pode ser considerada origem do mal quando equacionada com um universo de bens que se conhece, e articulada com a possibilidade de escolha”¹⁴. Na medida em que somente identifica uma dimensão vital do ser humano, a paixão não pode ser considerada origem do mal, ela necessita ser assumida e coordenada pela razão e pela vontade para designar existencialmente sentido.

Sendo que toda ação humana possui um caráter estritamente intencional, ou seja, nasce de dentro para fora, sempre será fruto do movimento voluntário do desejo humano que projeta valor, a partir de si próprio, às coisas que estão disponíveis no mundo humano e da mesma forma, a partir de si próprio, delibera as ações que serão executadas. Por isso, pôde Agostinho afirmar que “todas as ações más unicamente são más por causa da paixão pela qual são praticadas, isto é, por desejo culpável [...], por amor

¹² Sobre a teoria agostiniana da formação da realidade concreta, cuja fonte primordial é uma interpretação da doutrina cristã da criação ver: AYOUB, C. N. A. *Iluminação trinitária em Santo Agostinho*. São Paulo: Paulus, 2011, p. 50-83.

¹³ AGOSTINHO. *Diálogo sobre o Livre Arbitrio*. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, p. 91.

¹⁴ OLIVEIRA E SILVA, P. Introdução ao Diálogo sobre o Livre Arbitrio. In: AGOSTINHO. *Diálogo sobre o Livre Arbitrio*. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, p. 13-76, p. 52.

desordenado às coisas que se podem voltar contra a vontade”¹⁵ dando origem à *má vontade*. A vontade livre ao não conformar-se com a lei eterna, racionalmente intuída pela alma, perde-se em meio às coisas sensíveis, não conseguindo projetar o homem em direção à Sabedoria que lhe garante a vida feliz e, assim, deixando-o perdido em meio às coisas materiais a que ele não consegue dar significado. Agostinho restringe unicamente ao agente moral a “culpa” pela origem do mal, não a remete a nenhum outro ser com o qual ele possa relacionar-se. Desse modo, faz do movimento intencional da vontade, o critério mais forte sobre o qual se pode imputar “culpabilidade” sobre um determinado agente¹⁶. O mal é sinônimo de queda, do esvaziamento ontológico do homem e, por isso, ele não pode culpar a ninguém senão a si próprio. Este esvaziamento significa “perda de ser”, nadificação, isto é, a dissolução da forma criada, que ocorre quando o homem perdido entre as coisas do mundo torna-se incapaz de vislumbrar um “projeto” em vista de um fim para sua existência¹⁷. No Lº II de “*De Libero Arbitrio*” Agostinho, seguindo a perspectiva platônica, compreende que o homem destaca-se entre os outros entes justamente porque possui em si os três graus de ser que se conhecem no universo, a saber, *esse* (existir), *uivere* (viver), *intelligere* (entendimento acerca da existência), por isso, é o único ser que vive, sabe que vive e pode transformar esta existência. A nadificação é fruto da renúncia a este terceiro grau de ser, quando a vontade projeta-se unicamente pelo impulso passional, isto na visão do autor significa desumanização.

Mesmo tendo ancorada em si a origem do mal, a vontade não é vista por Agostinho como um defeito na constituição do ser do homem, ao contrário, originariamente ela é a faculdade que visa garantir ao homem sua realização como ser vivente, mais ainda, como ser intencional, capaz de desejar e atingir domínios que estão fora de sua alçada imediata no mundo natural. Explica o autor que assim como os animais, o homem pode sentir, ver e buscar objetos que encontram-se à mão, disponíveis no mundo, mas pode também desejar e buscar ideais de felicidade e sabedoria que encontram-se além de seus sentidos primários, o que não é próprio dos animais ou de qualquer outro ser. O que garante ao homem a condição de transcender a si mesmo sobre o mundo é a vontade como faculdade de ação. No pensamento de Agostinho ela possui uma densidade ontológica de alcance radical: toda manifestação de ser é expressão de vontade, ao limite, se tomamos a realidade da criação como fruto do voluntarismo divino, todo ser é ato de querer.

Pela vontade o homem pode projetar seus desejos, construí-los e buscá-los em uma forma de agir que não é expressão de uma lei necessária, mas de uma liberdade que é construtora e transformadora da

¹⁵ AGOSTINHO. *Diálogo sobre o Livre Arbitrio*. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, p. 100.

¹⁶ Segundo BIGNOTTO, N. “O Conflito das liberdades: Santo Agostinho”. In: *Revista Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte: FAFICH, v. 19, n 58, p. 327-359, 1992, para Agostinho, em sua busca de uma vida moral perfeita, o homem tem Deus como referência e não mais a cidade. Buscando valores que serão reconhecidos fora da cidade, ainda que suas ações se desenrolem dentro de seus limites, o homem terá apenas sua própria consciência como juiz.

¹⁷ O conceito do mal como “não ser”, tendência ao nada, é amplamente trabalhado por Agostinho na sua obra *Enchiridion* Lº I, 1-21.

realidade¹⁸. Deste poder, o homem pode tomar consciência até compreender que seu modo específico e privilegiado de ser é simultaneamente uma tarefa que leva consigo um compromisso com a Ordem do Ser em que está estabelecida sua vida. Para cumpri-lo de modo a realizar-se e ser feliz nesta Ordem, o homem precisa que sua natureza opere de forma integrada e ordenada em si mesma, isto é, que em sua alma não haja uma sobreposição das pulsões passionais sobre a vontade em detrimento dos princípios racionais, mas que a atividade inteligível oriente corretamente a volitiva e que esta dirija a força das paixões não aleatoriamente sobre os objetos dispersos no mundo, mas em direção a um fim que envolva toda existência do indivíduo. Assim, o livre-arbítrio é apresentado pelo autor como uma faculdade que, atrelada à vontade, tem por finalidade fazer o homem tornar-se melhor, isto é, crescer-se ser, em intensidade no universo criado.

Isto ocorre “quando o elemento superior (a razão) domina no homem os outros elementos que o constituem (inclusive a vontade), assim ele encontra-se perfeitamente ordenado”¹⁹. Aqui se evidencia um ponto caro da teoria agostiniana, onde a ordem da ação e a ordem do conhecimento confluem. Na verdade, a segunda se efetiva em dependência à primeira, isto porque, em Agostinho, toda ação voluntariosa do homem frente ao mundo possui um caráter moral e toda ação epistêmica de conhecimento da ordem natural revela ao homem um “dever ser”²⁰, na medida em que abre à vontade formas de ser orientadas pela sabedoria em consonância com as possibilidades fundamentais do indivíduo de projetar-se no mundo. Ainda que estas se restrinjam à condição histórica de cada um, Agostinho entende que há um aspecto comum que vem a definir seu “valor moral”, a saber, sua confluência às virtudes (fortaleza, temperança, prudência e justiça) e suas regras. Quando a vontade não o faz e, por desejo culpável, orienta-se pelos “*phantasmata*”²¹ das paixões, então a vida humana projeta-se sem sentido sobre o mundo, e as coisas, de mediações para a construção de sua felicidade, tornam-se bens “absolutos” por si mesmos. Portanto, a razão possui na visão agostiniana uma função “educativa” da qual a vontade depende diretamente para

¹⁸ Comentam Mendonça e Moraes que “as diversas situações em que se encontra o existir, longe de lhe serem meros preenchimentos exógenos, são possibilidades de execução de si. A partir deste deserto em que se encontra desterrado, cada homem pode fazer-se mais do que aquilo. No entanto, pode também fazer-se menos” MENDONÇA, M. e MORAES BARBOSA, D. “É possível conciliar presciência divina e liberdade humana: A resposta de Agostinho no *De Libero Arbitrio*”. In: *Revista Civitas Agostiniana*. Porto, v.1, n.1, p. 59-78, 2012, p. 65.

¹⁹ AGOSTINHO. *Diálogo sobre o Livre Arbitrio*. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, p. 109.

²⁰ PICH, R. H. Agostinho e a “descoberta” da vontade: primeiro estudo. In: *Veritas*. Porto Alegre, v.50, n.2, 2005, p. 175-206, p. 199. Sobre este ponto diz ainda Gilson: “Há no agostinianismo, portanto, uma iluminação física e uma iluminação moral, comparáveis em todos os pontos com a iluminação intelectual, e que repousam sobre as mesmas bases metafísicas. Aquilo que não se basta na ordem do ser, nem por isso mesmo na ordem do conhecimento, tampouco se basta na ordem da ação” (GILSON, E. *Introdução ao estudo de Santo Agostinho*. Trad. Cristiane Negreiros Ayoub. 2.ed. São Paulo, Paulus, 2010, p. 247).

²¹ O termo “*phantasmata*”, bastante utilizado na literatura medieval, designa a imagem dos objetos do mundo produzida na mente pelos sentidos, sobre as quais se operam as ações epistêmicas. Agostinho trabalha com este assunto em várias obras com destaque para os livros VIII-X de AGOSTINHO. *A Trindade*. Trad. Frei Augustinho Belmonte. 4.ed. São Paulo: Paulus, 2008.

“produzir sentido”, ou seja, por ela o homem deve antes de tudo compreender-se, entender as manifestações de suas paixões, o exercício de sua memória e as possibilidades que se abrem à sua vontade, para desde aí decidir acerca do horizonte em que irá projetar seu ser, este é o sentido último da “via da interioridade agostiniana”²², não fechar o homem diante do mundo, mas abri-lo às suas possibilidades de existência.

2. A vontade como realização do ser no mundo

A vida feliz na visão de Agostinho não se trata de atingir este ou aquele desejo pessoal oriundo das inclinações da sensibilidade sob as paixões, mas de um estado comum de paz que somente um reto agir da vontade pode garantir²³. Por isso, que o movimento intencional da vontade não se encerra em decisões localizadas, nem mesmo compreende seu conflito como manifesto por uma ou outra ação, isto é, “a ambivalência da vontade não se encontra circunscrita apenas na representação de um ato, mas diz respeito ao estatuto existencial do ser criado em que ela mesma se funda”²⁴, ou seja, diz respeito à direção que a vontade dará à vida humana na formação de sua existência. Quando Agostinho fala em “retidão do agir” não se refere a uma virtude assumida unicamente em função de uma decisão, mas da construção histórica de um “estado de ser” na alma humana, de tal forma que o indivíduo possa ter a capacidade de orientar as diversas decisões de sua existência em razão de um *télos* maior do que simples desejos.

A vontade indica o tender radical do ser racional, qualificando-se como desejo do bem, secundariamente ela é uma potência da mente, distinta tanto da memória, quanto da inteligência. Enfim, Agostinho identifica vontade e livre arbítrio, com o poder que o homem possui de colocar-se em direção a Deus como fundamento de seu ser²⁵.

O agir com retidão provém da submissão da vontade à referida sabedoria natural deduzida pela razão. Não se trata de uma sabedoria que provém da razão, mas de uma lei (lei eterna) que é maior do que a própria razão, e quando devidamente captada por ela, garante à vontade sua autonomia e, como referido

²² A “via da interioridade” como forma de investigação é pensada por Agostinho, sobretudo, no livro IX de AGOSTINHO. Confissões. Trad. João de Oliveira Santos e A. Ambrósio de Pina. In: *Os Pensadores*. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

²³ “Santo Agostinho, funde, na noção de Verdade, a condição do ser humano, tornando as diretrizes de ação inerentes à sua própria atividade racional, identificando na noção de Sabedoria os domínios do ser e do querer [...]. A ordem (moral, apreendida pela razão) converte-se, então, num mandato a colaborar na construção do real, na qual o próprio ser humano se integra e na qual sua vontade livre termina por ser o elemento decisivo” (OLIVEIRA E SILVA, P. Introdução ao Diálogo sobre o Livre Arbítrio. In: AGOSTINHO. *Diálogo sobre o Livre Arbítrio*. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, p. 13-76, p. 59).

²⁴ PAGLIACCI, D. *Volere e Amare: Agostino e la conversione del desiderio*. Roma: Città Nuova Editrice, 2003, p. 67.

²⁵ PAGLIACCI, D. *Volere e Amare: Agostino e la conversione del desiderio*. Roma: Città Nuova Editrice, 2003, p. 36.

antes, sua liberdade. Tal sabedoria é uma verdade imutável e universal, comum a todos que podem pô-la em prática em suas situações particulares com a luz da sabedoria, por isso não se encontra determinada por desejos egoístas ou por quaisquer paixões, é oriunda da própria verdade imutável que para Agostinho é Deus. Não se trata aqui do conhecimento de verdades que se encontram em “outro mundo”, mas da compreensão da totalidade deste mundo em sua mais perfeita ordem universal, refletida através do ser particular cuja constituição a expressa de maneira mais genuína e é o único que pode “refletir” à luz das verdades que a compõe. Agostinho vislumbra na particularidade da alma racional, a universalidade do ser que age sobre a ordem à imagem e semelhança de Deus²⁶.

Esta relação íntima do homem com o ser divino tem uma conseqüência direta no plano moral, a saber, que o mesmo não se estabelece tendo como princípio nenhum tipo de referência externa, por exemplo, a harmonia e o desenvolvimento racional da *polis* como Aristóteles vislumbra na “*Política*”. Para Agostinho, do ponto de vista moral, há somente um princípio seguro a normatizar o agir humano: a lei universal e imutável descoberta pela via da introspecção e as possibilidades que ela abre na história do indivíduo. Em certo sentido, a moral deixa de ter como referencial primário uma relação horizontal do homem com o mundo, sua referência é vertical, entre o ser humano e o ser divino pela via da introspecção na formação da consciência, apenas em um segundo momento, quando ela se projeta, as relações morais tornam-se horizontais. Obviamente tal seqüência possui um caráter explicativo, na verdade, pode-se dizer que em Agostinho ambas as direções de projeção da *mens* constituem os dois lados de uma mesma operação anímica²⁷. Comenta Bignotto, que em Agostinho “a partir da descoberta da interioridade moral, passamos a ser membros, em primeiro lugar, de uma comunidade racional que se constrói a partir de princípios derivados da lei divina, expressos pela dimensão prática da razão”²⁸, o que afirma a primazia da “consciência intencional” como ponto de partida de todo agir. A ação humana é sempre ação consciente e tem como primeiro e principal “juiz” a própria razão imutável de Deus. Neste sentido,

ao longo de toda obra “*O Livre Arbitrio*”, encontramos uma impressionante apreciação da importância filosófica do que cada um de nós exprime quando diz ou pensa: “eu existo”. Este é o ponto de partida fundamental de Agostinho no ambicioso projeto desta obra [...]. Agostinho convida aos leitores deste diálogo a fazerem a mesma coisa que ele: reconstruir suas próprias descrições do mundo e, aceitar, como instância fundante sua própria existência em Deus²⁹.

²⁶ Isto significa reconhecer o homem como único ser que tem capacidade para transformar e criar mundo. Sobre este ponto ver: AYOUB, C. N. A. *Iluminação trinitária em Santo Agostinho*. São Paulo: Paulus, 2011, p. 50.

²⁷ Este tema é desenvolvido por OLIVEIRA E SILVA, P. Fundamentos ontológicos e antropológicos da Visão de Deus de Agostinho. In: *Revista Civitas Agostiniana*. Porto, v.1, n.1, p. 34-58, 2012.

²⁸ BIGNOTTO, N. “O Conflito das liberdades: Santo Agostinho”. In: *Revista Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte: FAFICH, v. 19, n 58, p. 327-359, 1992, p. 350.

²⁹ MATTHEWS, G. *Santo Agostinho: a vida e as idéias de um filósofo adiante de seu tempo*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 2007, p. 11.

Nesta dimensão imutável da razão, Agostinho não apenas garante a autonomia da boa vontade, sua excelência sobre as paixões sensíveis, mas resguarda um foro privilegiado à vontade, ela “é consciente do saber do entendimento, do contrário não poderia estar ou deixar de estar em concordância com o mesmo [...], ela é consciente pró ou contra o saber da razão”³⁰. Neste âmbito privilegiado diz Agostinho, “nós formamos julgamentos de acordo com aquelas regras interiores da verdade que todos possuímos em comum. E de modo algum alguém pode julgar essas regras”³¹. Elas estão inerentes ao exercício natural da própria racionalidade, por elas o homem participa da Verdade e, sobretudo, compreende-se como um ser intencional que participa de uma comunidade ética. Em outras palavras, na visão agostiniana, o reto agir que produza sentido à existência do homem depende “em parte da vontade e do amor pelo objeto, em parte da capacidade de reconhecer o verdadeiro ser de cada objeto a que incessantemente tendemos”³². Logo, a estabilidade da condição humana provém de uma estável correlação entre felicidade e viver segundo a medida do bem e da reta razão em toda a multiplicidade de ações em que a vontade se expressa. Trata-se de um modo de ser onde ocorre uma confluência entre o amor próprio do indivíduo e o amor para com o projeto de sua existência. Quando há esta perfeita confluência entre o *ser* e o *querer* a vontade converte-se de faculdade intermediária em faculdade superior do homem, porque sua potencialidade natural se realiza na direção da intencionalidade superior da própria alma, a intencionalidade e a potencialidade confluem para a plena realização do ser na mesma decisão. Assim, afirma Agostinho que

tudo o que agrada nas verdades particulares tira evidentemente o seu encanto da própria Verdade [...]. Eis no que consiste nossa liberdade: estarmos submetidos a essa Verdade. É ela o nosso Deus mesmo, o qual nos liberta da morte, isto é, da condição de pecado³³.

Segundo Horn “o sentido desse direcionamento pessoal e de prática da vida consiste no cultivo racional de um indivíduo, em sua auto-configuração”³⁴, na sua capacidade de dar assentimento sobre a direção de sua vida, o que evidencia um dos traços mais decisivos acerca do agir humano em “*De Libero Arbitrio*” que é o caráter irrevogavelmente pessoal e intransferível da deliberação e, por conseguinte, da responsabilidade que dela decorre. A ética agostiniana tem como pressuposto a ideia de homem como um sujeito intencional, isto é, um ente que enquanto indivíduo se projeta sobre o mundo por suas ações voluntárias de forma até certo ponto independente do curso natural do mundo. As escolhas da vontade sejam elas fixando-se na materialidade das sensações ou vislumbrando um sentido mais amplo para a vida,

³⁰ PICH, R. H. Agostinho e a “descoberta” da vontade: primeiro estudo. In: *Veritas*. Porto Alegre, v.50, n.3, 2005, p. 139-158, p. 149.

³¹ AGOSTINHO. *Diálogo sobre o Livre Arbitrio*. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, p. 209.

³² PAGLIACCI, D. *Volere e Amare: Agostino e la conversione del desiderio*. Roma: Città Nuova Editrice, 2003, p. 86.

³³ AGOSTINHO. *Diálogo sobre o Livre Arbitrio*. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001, p. 215.

³⁴ HORN, C. *Agostinho: conhecimento, linguagem e ética*. Trad. Roberto H. Pich. Porto Alegre: EDIPUC/RS, 2008, p. 112.

dado pela Sabedoria, são os “meios” pelos quais o sujeito vai formando seu ser e descobrindo seu *télos*, ou seja, descobrindo e estabelecendo suas possibilidades e limites. O que sempre é próprio de cada ser humano é o preenchimento do conteúdo disponível à sua própria vontade, isto é, a “formação do mundo”. Se o faz unificando a dimensão potencial da vontade com o bem próprio de sua natureza, então, a *ordo amoris* e a *ordo rerum* confluem na formação de uma personalidade sólida e feliz.

O fato de a vontade ser a faculdade primordial na realização das potencialidades de cada indivíduo faz dela uma realidade que se conquista em cada ato humano. Quando a inteligência em sua complexidade contempla como melhor uma determinada expressão de ser, a vontade atua como uma força motriz que conduz toda existência humana a alcançar semelhante bem. Pela vontade o homem assume sua responsabilidade na construção de uma ordem do ser que é dinâmica, relacional e indeterminada. Esta ordem é composta pelas duas ideias de mundo que encontramos em Agostinho: o mundo criado, natural e determinado em leis causais sob as quais todos os seres vivem, e o mundo humano, construído no exercício da liberdade e que vem potencializar e completar a ordem da criação. Ambos se imbricam na formação da identidade ontológica de cada existência humana e tem na vontade seu ponto de equilíbrio ou desequilíbrio, pois, uma vez que vontade não age em reta ordem, o mundo natural não é diretamente prejudicado, porém, o mundo humano, aquele que por ela se constrói fica comprometido, assim como as relações do indivíduo humano com o restante da criação. A projeção da vontade é sempre expressão da vida racional, logo, a realização progressiva do desejo voluntarioso significa a fixação progressiva e dinâmica da relação entre o homem e a Verdade do ser. Quando esta fixação é comprometida pela má vontade, a existência humana perde o vínculo ontológico fundamental com sua fonte de sentido e termina à deriva em meio aos objetos sensíveis incapazes de lhe fixar um horizonte virtuoso.

O reto agir que segundo Agostinho expressa a unidade do homem no ser, isto é, a integralidade de todas as dimensões que compõem sua vida é fruto justamente da dimensão tendencial que o adere às possibilidades de realização de si mesmo. A desordem, onde ele enxerga a raiz do mal moral, é justamente a adesão a um tipo de relação “materializada” com o mundo que faz o homem “ser menos”, isto é, tender ao nada, representar-se na mesma dimensão do que é ontologicamente inferior a ele. Efetivamente a vontade integra um âmbito de indeterminação (não pode não querer) e tem frente a si a possibilidade de uma verdade mais ampla que lhe desvele a Verdade do ser, por isso, ainda que o sujeito possa adentrar em uma situação de “decadência ontológica” em sua ação, a vontade é sempre criativa e capaz de transformar a existência porque fundada no livre-arbítrio. A maior ou menor expansão do ser depende sempre do eixo sobre o qual gira o movimento da vontade sobre o mundo, ou seja, depende do equilíbrio sempre instável entre as dimensões intencional e potencial da vontade. Em “*De Libero Arbitrio*”,

a intencionalidade da vontade manifesta o domínio comum, enquanto sua dimensão de disponibilidade é remetida ao domínio próprio, àquele espaço que determina o raio de ação do qual cada ser humano é inteiramente

dono e senhor. É nessa encruzilhada, nesse equilíbrio entre a dimensão intencional e a potencial [...], que cada ser humano decide se constrói a sua própria existência, forja seu mundo sabendo que arrasta sempre, em cada um dos seus atos, de algum modo, o universo inteiro³⁵.

O problema da relação homem-mundo e a presença neste último de “forças” capazes de “seduzir” a vontade a abandonar a edificação da existência humana em um sentido mais amplo e que abarque a história do indivíduo em sua totalidade, intriga Agostinho, sobretudo, tendo ele a perspectiva de preservar a realidade do mundo como sendo boa e tendendo à perfeição. Alguns traços desta questão já são manifestos no L^o III de “*De Libero Arbitrio*”, como a ideia de pecado original e de uma culpa hereditária provinda da “má escolha” feita por Adão, situação degradante a que estaria sujeita toda natureza humana, uma espécie de culpa coletiva em que a vontade estaria submersa³⁶. Para não encerrar a origem do mal em um movimento solipsista, ele é obrigado a admitir a ação de uma “concupiscência”, ou seja, de uma presença do mal, não determinante, mas sedutora sobre a vontade.

O pecado original, a culpa herdada da “queda adâmica”, é um conceito que reporta à condição originária do homem criado enquanto espécie, isto é, trata-se de uma condição que não se restringe à situação histórica de cada alma em particular, mas diz respeito a toda humanidade e está como plano de fundo da condição factual analisada por Agostinho nesta obra. Embora esta temática não seja ainda aprofundada de maneira mais nítida, a forma paradoxal como a vontade é compreendida nesta obra, parte da ideia de que “o ser humano infringiu no paraíso o mandamento de Deus, ele está contaminado, para todas as gerações seguintes com a punição de possuir uma vontade cindida”³⁷.

Desta certeza de que a temporalidade possui limites que impedem o homem de fazer a experiência da felicidade que Agostinho irá cunhar outro grande conceito, o que a nosso ver encerra a trama de seu sistema décadas mais tarde, a Graça. Inspirada pelos escritos de Paulo³⁸, a Graça consiste na ação temporal, misericordiosa e benevolente de Deus como passo substancial de superação da fenda aberta pelo pecado original na condição humana. A vontade apresentada aqui por Agostinho pertence a uma natureza maculada, doente e incapaz de realizar em plenitude as potencialidades inscritas em sua forma originária, precisa de ajuda para que suas escolhas possam abrir à existência um horizonte de retidão, o que lhe é concedido por Deus como dom. A economia da Graça enquanto ação misericordiosa é caminho de superação do sentido de culpa inculcado a todo indivíduo na história. Na medida em que é uma experiência

³⁵ OLIVEIRA E SILVA, P. O binomio vontade-ser em De Libero Arbitrio de Santo Agostinho: In: *Philosophica*. Lisboa, v.1, n. 5, p. 19-34, 1995, p. 28.

³⁶ O conceito de culpabilidade é analisado em vários segmentos do pensamento antigo, com destaque para este ponto de Agostinho em RICOEUR, P. *Finitud e Culpabilidad*. 2^o ed. Trad. Cristina de Peretti. Madrid, Editorial Trotta, 2011.

³⁷ HORN, C. *Agostinho: conhecimento, linguagem e ética*. Trad. Roberto H. Pich. Porto Alegre: EDIPUC/RS, 2008, p.109.

³⁸ Precisamente na Carta aos Romanos e na Carta aos Gálatas, conforme comenta HORN, C. *Agostinho: conhecimento, linguagem e ética*. Trad. Roberto H. Pich. Porto Alegre: EDIPUC/RS, 2008, p.111.

histórica ela passa a ser colocada como possibilidade de projeção também para a vontade humana, que vem a ter a possibilidade de se afirmar existencialmente através do *perdão*³⁹.

Considerações finais

Em “*De Libero Arbitrio*” encontramos uma visão antropológica cujos traços fundamentais indicam a percepção de um homem ativo sobre seu mundo, mas que não encontra apenas na imanência do mesmo o sentido de seu próprio agir. A perspectiva agostiniana, elaborada em linguagem religiosa, irá afirmar que a finitude humana não se encerra em si mesma, ou seja, não pode produzir unicamente a partir de suas potencialidades o sentido de seu ser. Fora da relação com Deus, origem e termo de sua existência, o homem não pode produzir sentido à sua existência. Se tiver esta pretensão, ele estará condenado a reproduzir a culpa decorrente do mal que tem origem em sua vontade. A condição humana em Agostinho expressa autenticamente seu ser na medida em que está em permanente abertura e relação com uma realidade que a transcende. A ética, em visão agostiniana, não é vislumbrada numa perspectiva solipsista, embora se possa pensar isto em um primeiro olhar sobre sua “teoria da introspecção”. Sua ética é um pensamento do Ser, ou seja, do homem que se realiza como um ser ativo e em permanente relação com todos os entes. Por estas relações ele pode edificar ou não o próprio ser dependendo da forma como se prostra sobre si e sobre o mundo. O ponto essencial é que não é possível conceber a condição humana fora desta “teia relacional” em que a vontade mesma se efetiva, por isso, a compreensão do mundo tal como ele se manifesta e a clareza da felicidade a que queremos tender são pontos decisivos em que se ancoram a ética de Agostinho.

Em outras palavras, pode-se dizer que para ele a vida que queremos ter depende da qualidade das relações que inevitavelmente iremos estabelecer, mais ainda, depende da forma como voluntariamente iremos desenvolvê-las, sob um pressuposto básico: que toda ação individual é uma ação da “humanidade” na qual inevitavelmente nosso ser se realiza, isto é, o fim da humanidade e o fim do ser individual, a felicidade, se encontram em uma mesma direção. É sua realização ou não que está em jogo nas ações éticas. Assim, as ideias de intencionalidade e responsabilidade se implicam com a mesma estreiteza que a de ação particular e universal expressas nesta obra. Sua relação depende fundamentalmente da ideia de unidade à qual a vontade humana anseia e a razão tende. A vontade é a faculdade de ação básica do ser humano, isto é, aquela que o faz agir e ser, por isso, dela depende o equilíbrio entre a existência humana, o

³⁹ Este tema é amplamente retomado e debatido por Ricoeur, que vê na teoria da Graça um princípio do tema do perdão tomado em uma perspectiva ética com possíveis desdobramentos inclusive jurídicos. Sobre este ponto ver: RICOEUR, P. *O Conflito das Interpretações*. Trad. F.M. Sá Correia. Porto: Ed. Rés, 1988 e RICOEUR, P. *Finitud e Culpabilidad*. 2ª ed. Trad. Cristina de Peretti. Madrid, Editorial Trotta, 2011.

mundo criado e Deus, mais precisamente da configuração que ela toma no exercício humano da liberdade. Na visão agostiniana, o homem torna feliz sua existência quando se dá conta que, embora livre e autônoma, a vontade não se basta a si própria, precisa relacionar-se e configurar-se em harmonia com a realidade e com a Verdade que a transcendem.

Referências

- AGOSTINHO. Diálogo sobre o Livre Arbitrio. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2001.
- _____. A Ordem. Trad. Fr. Agostinho Belmonte. São Paulo: Paulus, 2008.
- _____. Confissões. Trad. João de Oliveira Santos e A. Ambrósio de Pina. In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 2004. 416p.
- _____. Solilóquios. Trad. Audair Fiorotti. 4.ed. São Paulo: Paulus, 2010.
- _____. A Vida Feliz. Trad. Ir. Nair de Assis Oliveira. 4.ed. São Paulo: Paulus, 2010.
- _____. Obras apologéticas: De la verdadera religión; De los costumbres de la Iglesia; Enquiridión; De la unidad de la Iglesia; De la fe en lo que no se ve; De la utilidad de creer. In: Obras completas de Saint Agustín. Trad. Victorino Capanagna, Teofilo Prieto, Andres Centeno, Santos SantaMarta e Herminio Rodriguez. Madrid, La Editorial Catolica BAC, 1956, tomo IV.
- AYOUB, C. N. A. Iluminação trinitária em Santo Agostinho. São Paulo: Paulus, 2011.
- BIGNOTTO, N. “O Conflito das liberdades: Santo Agostinho”. In: Revista Síntese Nova Fase. Belo Horizonte: FAFICH, v. 19, n 58, p. 327-359, 1992.

Recebido em: 13/12/2016

Aprovado para a publicação em: 31/05/2017